



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

PROJETO DE LEI Nº 010, DE 25 DE MARÇO DE 2020

Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente e dá Outras Providências.

ALTAMIR KÜRTEEN, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, encaminha para apreciação e soberana deliberação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional Especial por anulação total ou parcial de dotações no valor de **R\$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil reais)** nos termos do Artigo 41, inc. II da Lei Federal nº 4.320/64, para inclusão de fontes e dotações não consignadas no Orçamento vigente, conforme segue:

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 06.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0032.2056 Bloco IV – Vigilância Epidemiológica

Natureza de Despesa:

3390.93.0000 – Indenizações e Restituições.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso:

0.1.02.0000- Receita de Imp. e Transf. de Impostos Saúde.....R\$ 7.000,00

0.1.46.0000- Transf. Fundo a Fundo SUS – Gov. Fed. Bloco Custeio
.....R\$ 3.000,00

3390.37.0000 – Locação de Mão-de-Obra.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recurso:

0.1.02.0000- Receita de Imp. e Transf. de Impostos Saúde.....R\$ 1.000,00

0.1.46.0000- Transf. Fundo a Fundo SUS – Gov. Fed. Bloco Custeio
.....R\$ 1.000,00

3390.34.0000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização.....R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso:

0.1.02.0000- Receita de Imp. e Transf. de Impostos Saúde.....R\$ 15.000,00

0.1.46.0000- Transf. Fundo a Fundo SUS – Gov. Fed. Bloco Custeio
.....R\$ 5.000,00

3371.70.0000 – Rateio Pela Part. Em Consórcio Público.....R\$ 100.000,00

Fonte de Recurso:

0.1.02.0000- Receita de Imp. e Transf. de Impostos Saúde.....R\$ 70.000,00

0.1.46.0000- Transf. Fundo a Fundo SUS – Gov. Fed. Bloco Custeio.....R\$30.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 132.000,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

Art. 2º Para cobertura do Crédito Especial por anulação do Artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotações em conformidade com o §1º inciso III do artigo 43, da Lei 4.320/64. das seguintes dotações orçamentárias.

ÓRGÃO: 08. SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

UNIDADE:08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

26.782.0009.1035 Const./Man/Recup. Estradas Pontes, Pontilhões e Bueiros
Natureza de Despesa:

4490.52.0000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 132.000,00

Fonte de Recurso:

0.1.24.0000 Transf./Convênios/Contr. Repasse – Outros/União....R\$ 33.000,00

0.1.30.0000 Recurso do Fundo de Transporte e Habitação.....R\$ 99.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES.....R\$ 132.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO.**

Em 25 de março de 2020

ALTAMIR KÜRTE

Prefeito Municipal